



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 456/2015**

**Edital de Convocação nº 033, de 06 de julho de 2016**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 456/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, conforme Ofício nº 0683/2016/RH/SMS/SUS e Ofício nº 0685/2016/RH/SMS/SUS, MOTORISTA CAT. D, conforme Ofício nº 2.240/2016 SMEE, Ofício nº 608/2016 SAS e Ofício nº 2.176/2016 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

**Candidato**

BRUNA ROMEU DE SOUZA NASCIMENTO  
ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES

**MOTORISTA CAT D**

**Candidato**

GERSON ALVES DE OLIVEIRA  
LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS  
MARCOS ROBERTO MARTINS DA COSTA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 456.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 456.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 06 de julho de 2016.

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Fábio Henrique do Lago**  
Secretário Municipal de Saúde

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

